

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 092 DE 19 FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação da 166ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, das 08:00h às 17:00h, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, e

CONSIDERANDO a Cerimônia de posse dos membros da Gestão 2024-2024, a ser realizada, às 19:00h, do dia 23 de fevereiro de 2024, no Auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da 166ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia no dia 22 de fevereiro de 2024, das 08:00h às 17:00h, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a participarem da Cerimônia de posse dos membros da Gestão 2024-2026, a ser realizada, às 19:00h, do dia 23 de fevereiro de 2024, no Auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, ida no dia 21 de fevereiro, e o retorno ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, realizarem a viagem com veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2024.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF